

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30643026	ADILSON ALVES DE BRITO JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 80 CIPM	26 de Abril de 2024	030.15548.2024.0067036-18

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00782386 de 02 de Maio de 2024
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281742	RONNI ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA	Major	07.01.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00782492 de 02 de Maio de 2024
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296513	FABIO WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	Primeiro sargento	08.03.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00782455 de 02 de Maio de 2024
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285222	ROSINEIDE BITENCOURT BORGES	Sub-tenente	18.10.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 258, DE 02 DE MAIO DE 2024,
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE: Art.1º. Designar os servidores Cap BM Samuel Ronald José dos Santos Rocha Dias, mat. 30.508.198-1; SubTen BM Cláudia Ednália Pereira Vitória, mat. 30.277.141-4; Cb BM Diego Reis Leite, mat. 30.507.314-0; Sd BM Osvaldo Silva Lima Junior, mat. 89.643.120-5; para atuarem como Agentes de Contratação do Subcomando-Geral. § 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros. § 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Art. 2º. Designar os servidores Cap BM Samuel Ronald José dos Santos Rocha Dias, mat. 30.508.198-1; SubTen BM Cláudia Ednália Pereira Vitória, mat. 30.277.141-4; Cb BM Diego Reis Leite, mat. 30.507.314-0; Sd BM Osvaldo Silva Lima Junior, mat. 89.643.120-5, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados. Art. 3º. Designar os servidores Cap BM Samuel Ronald José dos Santos Rocha Dias, mat. 30.508.198-1; SubTen BM Cláudia Ednália Pereira Vitória, mat. 30.277.141-4; Cb BM Diego Reis Leite, mat. 30.507.314-0; para,

sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Subcomando-Geral, na qualidade de membros titulares. Parágrafo único. Designar o servidor Sd BM Osvaldo Silva Lima Junior, mat. 89.643.120-5, para membro suplente da Comissão de Contratação. Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 125, 06 de janeiro de 2023; 136, de 09 de março de 2023; 203, de 10 de outubro de 2023; 043, de 16 de maio de 2022; 044, de 16 de maio de 2022; após a homologação dos processos que estão em andamento nas fases de seleção de fornecedor, de acordo com os parâmetros da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador - BA, 02/05/2024. ADSON MARCHESINI-CEL BM, Comandante-Geral do CBMBA.

PORTARIA Nº 259, DE 02 DE MAIO DE 2024,
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, e com fundamento Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE: Designar os seguintes bombeiros militares - Ten BM Fabiana Silveira Aragão, Mat. 89.640.142-0, Sgt BM Ione Pacheco Pereira da Costa, Mat. 30.388.412-1, Sd BM Tarcisio Santos Queirós Moura, Mat. 89.649.941-5, para exercerem a Função de Gestor de Contratos do Subcomando-Geral do CBMBA. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 e seus anexos - 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Olinda 2024** - Processo Seletivo de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, nos seguintes telefones: (71) 3421-8901 / 8903 / 8900, e-mail: salaonacional@setre.ba.gov.br
Salvador/BA, 02 de maio de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 19/2024
Processo: 069.1486.2024.0001528-62. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO. **Objeto:** apoio financeiro para realização da “COPA DIAMANTE DE MTB 2024”, de 04 de maio a 08 de setembro de 2024, nos Municípios Baianos de Mata de São João (Imbassaí) e Mucugê-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 186 (cento e oitenta e seis) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 02/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br